

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAEd, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

I – a justificativa apresentada pelo Coordenador dos Projetos do CAEd/UFJF, por meio do OFÍCIO/SEI Nº 264/2026/COORD-PPG-CAED, de 14 de agosto de 2026, que demonstra a importância de viabilizar meios para a qualificação e capacitação de colaboradores da Fundação CAEd e de prestadores de serviços vinculados às ações e aos projetos desenvolvidos pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF;

II – a relevância da participação desses profissionais no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública – Mestrado Profissional, considerando a vinculação da formação acadêmica às atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos do CAEd e sua contribuição para o aprimoramento das ações relacionadas às políticas públicas educacionais;

III – a disponibilização, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, no ano de 2026, de 15 (quinze) vagas, sendo 05 (cinco) vagas destinadas a colaboradores vinculados à Fundação CAEd e 10 (dez) vagas destinadas a prestadores de serviços que comprovem atuação no contexto da Pesquisa de Avaliação e no suporte à formação das SEDUCs, SEMEDs e estabelecimentos públicos de ensino, no âmbito internacional, nacional, estadual ou municipal;

IV – a necessidade de estabelecer normas específicas para disciplinar a participação dos colaboradores e prestadores de serviços no processo de preenchimento das vagas destinadas no âmbito da presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Poderão concorrer às vagas destinadas no âmbito da presente Portaria, no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública – PPGP/UFJF, os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos neste instrumento e no respectivo Edital do Processo Seletivo.

§ 1º Poderão concorrer a 05 (cinco) vagas os colaboradores celetistas vinculados à Fundação CAEd que, cumulativamente:

I – atuem direta ou indiretamente nas ações e/ou projetos desenvolvidos pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd/UFJF;

II – atendam aos demais requisitos previstos no Edital do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

§ 2º Poderão concorrer a 10 (dez) vagas os prestadores de serviços que, cumulativamente:

I – comprovem atuação no contexto da Pesquisa de Avaliação e no suporte à formação das SEDUCs, SEMEDs e estabelecimentos públicos de ensino, no âmbito internacional, nacional, estadual ou municipal;

II – atendam aos demais requisitos previstos no Edital do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Art. 2º Será de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento das exigências relativas à inscrição, à participação no Processo Seletivo e às demais providências previstas no Edital do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Art. 3º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nas condições previstas nesta Portaria deverão requerer à Gerência de Recursos Humanos – GRRH da Fundação CAEd, quando se tratar de colaborador vinculado à Fundação, ou apresentar à área responsável, quando se tratar de prestador de serviços, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A comprovação do vínculo ou da atuação profissional exigida nesta Portaria não substitui o atendimento aos demais requisitos e critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade limitada ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública – Mestrado Profissional, referente ao ano de 2026.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2026.

17 de agosto de 2026

Assinado por:

Lina Kátia

F3B57DE1B54E4E9...

Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Diretora Executiva

17 de agosto de 2026

Assinado por:

Eleuza Barbosa

F3B57DE1B54E4E9...

Eleuza Maria Rodrigues Barboza
Diretora Superintendente

